



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2021.

Ofício nº 326/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 222/2021 - CIPANDEMIA**

Senhor Senador,

Cumprimentando Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº 222/2021 - CIPANDEMIA, de 30 de abril de 2021, do Senado Federal, referente aos Requerimentos nºs 139 e 342/2021, da CPI Pandemia, encaminhamos a documentação parcial que está disponível no link a seguir: <https://drive.google.com/drive/folders/1rZ1Hbos7trSfntEelxvpMsOSW1ALyBGo?usp=sharing>, destacando que a Diretoria de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda realizou o levantamento dos dados e documentos solicitados, contudo, em que pese os esforços, não fora possível concluir integralmente em tempo hábil, sendo que os demais documentos serão remetidos no prazo de até 10 (dez) dias.

Colocamos a disposição, para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

OMAR AZIZ

Presidente da CPI Pandemia

Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Anexo II, CEP 70.165-900

BRASÍLIA - DF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **326/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 222/2021 - CIPANDEMIA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma portal **PMFI** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=be3e98a0-37b8-49f4-a47c-9c8c2f0a52ee&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

be3e98a0-37b8-49f4-a47c-9c8c2f0a52ee

Hash do Documento

C52207853153E6788CF5A8A97BA58228AEF921BCC9ECC8E714768BA978AC04AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 17/05/2021 17:20:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.